



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº. 193/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 17ª Zona Eleitoral – Lajes/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico de Protocolo nº. 3743/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Doutora Gabriella Edvanda Marques Félix de Oliveira, Juíza da Comarca de Lajes, para o exercício da titularidade da 17ª Zona Eleitoral, a partir de 24 de março de 2011, convalidando-se os atos anteriormente praticados, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que não exerce a titularidade de nenhuma outra Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de março de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN